

## Fazenda Pública

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA. Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP:  
80.030-060 - Fone: 32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br, faz saber que pelo  
presente edital ficam convocados todos os credores da empresa **CONDUSPAR**  
**CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CNPJ sob nº 79.327.649/0001-71, com sede em São José dos Pinhais - PR, na  
Rua Doutor Murici, nº 4.000, Colônia Murici, CEP 83015-290, em Recuperação  
Judicial **Processo 0001513-09.2023.8.16.0185** (PROJUDI), para participarem da  
Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada exclusivamente em ambiente  
virtual.

**BARROS MARTINS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Administradora Judicial  
da empresa **CONDUSPAR CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**, **Processo**  
**0001513-09.2023.8.16.0185**, em trâmite perante o Juízo da 1ª VARA DE  
**FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** DO FORO CENTRAL DA COMARCA  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, comunica aos credores e  
interessados o seguinte:

**DA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES DE FORMA  
VIRTUAL:**

Inicialmente, sendo a administradora judicial uma das legitimadas para requer a  
convocação da Assembleia Geral de Credores, conforme previsão contida na *alínea*  
"g", inc. I, art. 22 da Lei nº 11.101/2005, será realizada nos dias **30 de outubro de**  
**2023** (segunda-feira), às 14:00 horas (**primeira convocação**) e **13 de novembro de**  
**2023** (segunda-feira), às 14:00 horas (**segunda convocação**), que será realizada  
exclusivamente em ambiente virtual na plataforma **ASSEMBLEX**

Todos os credores habilitados a participar da Assembleia Geral de Credores  
para votação do Plano de Recuperação Judicial da empresa **CONDUSPAR**  
**CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**, terão ciência formal da data de realização da  
Assembleia virtual, pelo Edital a ser publicado.

Desta feita, visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual  
esta auxiliar entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os  
procedimentos que serão adotados para a realização da AGC em ambiente virtual,  
conforme recomendação editada pelo CNJ com a finalidade de mitigar os impactos da  
COVID-19 nas Recuperações Judiciais, publicando o presente edital, dando ciência  
a todos credores e interessados.

**DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDITORES:**

**Do Pré-Cadastramento**

Como dito, a assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma  
"Assemblex" (<https://barrosmartins.assemblex.online/>), devendo o credor ou seu  
representante, procederem para cadastramento da seguinte forma:

**O credor que pretender participar da Assembleia deverá, necessária e  
obrigatoriamente, manifestar seu interesse ao Administrador Judicial através  
do envio de e-mail para [barrosmartins@barrosmartinsadv.com](mailto:barrosmartins@barrosmartinsadv.com), no prazo de até  
24 (vinte e quatro) horas antes da data da assembleia (ou seja, até as 14 horas  
do dia 29 de outubro de 2023 (1ª convocação) e até as 14 horas do dia 12 de  
novembro de 2023 (2ª convocação)**, sendo que, na forma prevista no artigo 37 da  
LRF, os credores poderão ser representados por mandatário ou representante legal,  
hipótese em que deverão enviar para Administradora Judicial, através do mesmo e-  
mail e no mesmo prazo acima estabelecido, documento hábil que comprove seus  
poderes ou a indicação de sua localização no processo de recuperação judicial,  
exceto se a representação de credores trabalhistas se fizer por sindicato, hipótese  
em que deverá apresentar a relação de associados que pretende representar com  
10 (dez) dias de antecedência à Assembleia, nos termos do § 6º do art. 37 da  
Lei 11.101/2005. O interessado em participar da AGC deverá informar ainda seus  
dados para contato (e-mail, telefone/WhatsApp) para recebimento das informações  
de ingresso no ambiente virtual de AGC. Cópia do Plano de Recuperação Judicial  
poderá ser obtida nos autos da Recuperação Judicial (**MOVIMENTO 104.2/104.5**).

O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administradora Judicial receberá  
no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na  
assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma  
Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações  
para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um  
dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o  
ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus  
dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é  
pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp  
48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da  
Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo  
horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas  
dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso  
por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à  
realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login  
na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o  
participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável  
e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular).  
Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado

(preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem  
como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.  
**Do período de Credenciamento**

Os credores que participarão da assembleia deverão acessar a plataforma com  
antecedência de uma hora ou seja até as 13 horas para credenciamento, ocasião em  
que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da  
metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum  
nessa ocasião, ficam desde já convocados para assembleia em 2ª Convocação, a ser  
realizada no dia **13 de novembro de 2023** às 14 horas, com início do credenciamento  
às 13 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.  
Ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação  
Judicial Modificativo apresentado; b) eventual constituição do Comitê de Credores e  
indicação de seus membros; c) demais assuntos de interesse dos credores ou da  
Recuperanda.

Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e  
ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será  
publicado e afixado na forma da lei.

